



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 53, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Exonera servidor do cargo do que
menciona.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 53, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Exonera servidor do cargo do que menciona.

O **Prefeito Municipal de Chácara**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de **Secretário de Esporte e Lazer**, o Sr. **Fernando Alfredo Alvim**, portador do CPF 093.xxx.xxx-18, a partir de 04 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 04 de abril de 2025.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

O **Prefeito Municipal de Chácara**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de **Secretário de Esporte e Lazer**, o Sr. **Fernando Alfredo Alvim**, portador do CPF 093.xxx.xxx-18, a partir de 04 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 04 de abril de 2025.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal